

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
 IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 WALTER RESENDE DE ALMEIDA
 Delegado Geral da Polícia Civil – PA

**PORTARIA N.º 152/2020-DGPC/DIVERSOS
BELÉM-PA, 29 DE SETEMBRO DE 2020**

O Delegado Geral da Polícia Civil WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;
 CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da Portaria nº127/2020 – DGPC/DIVERSOS, de 03/07/2020, que designou o servidor EDUARDO FERNANDES NUNES, Motorista Policial, matrícula nº57201617, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 006/2020-PC/PA, firmado com a Empresa CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS, CNPJ nº 22.257.109/0001-41, e no seu impedimento o servidor FRILAN HUBERTO DE CARVALHO VIEIRA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº57189434-2

II – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor EDUARDO FERNANDES NUNES, Motorista Policial, matrícula nº57201617, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 006/2020-PC/PA, firmado com a Empresa CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS, CNPJ nº 22.257.109/0001-41, Contratação de locação de veículos do tipo PICK-UP caminhonetes 4x4., e no seu impedimento o servidor REINALDO MENDONÇA GOMES JÚNIOR, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº5856817, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil – PA

**PORTARIA N.º 153/2020-DGPC/DIVERSOS
BELÉM-PA, 29 DE SETEMBRO DE 2020**

O Delegado Geral da Polícia Civil WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;
 CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da Portaria nº016/2020 – DGPC/DIVERSOS, de 28/01/2020, que designou o servidor DANILO BARBOSA MOURA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 57217990/2, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 005/2020-PC/PA, firmado com a Empresa LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 07.590.934/0001-70, e no seu impedimento o servidor FRILAN HUBERTO DE CARVALHO VIEIRA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº57189434-2.

II – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor DANILO BARBOSA MOURA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 57217990/2, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 005/2020-PC/PA, firmado com a Empresa LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 07.590.934/0001-70, Contratação de locação de veículos do tipo PICK-UP caminhonetes 4x4., e no seu impedimento o servidor REINALDO MENDONÇA GOMES JÚNIOR, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº5856817, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito

da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil – PA

**PORTARIA N.º 154/2020-DGPC/DIVERSOS
BELÉM-PA, 29 DE SETEMBRO DE 2020**

O Delegado Geral da Polícia Civil WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da Portaria nº038/2019 – DGPC/DIVERSOS, de 30/01/2019, que designou o servidor FRILAN HUBERTO DE CARVALHO VIEIRA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº57189434-2, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 111/2018-PC/PA, firmado com a Empresa CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 10.965.693/0001-00, e no seu impedimento o servidor DANILO BARBOSA MOURA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº57217990/2.

II – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor REINALDO MENDONÇA GOMES JÚNIOR, Mat. 5856817, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 111/2018-PC/PA, firmado com a Empresa CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 10.965.693/0001-00, cujo objeto é a prestação de Serviço de Locação de Veículos Automotores, Motocicletas e Quadríciclos, sob demanda anual pelo Sistema de Registro de Preços, e no seu impedimento o servidor DANILO BARBOSA MOURA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº57217990/2, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil – PA

**PORTARIA N.º 155/2020-DGPC/DIVERSOS
BELÉM-PA, 29 DE SETEMBRO DE 2020**

O Delegado Geral da Polícia Civil WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.